



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.275/88

Em 22 de março de 1.988.

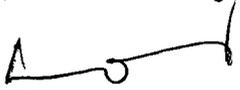
O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Est
do de São Paulo, no uso de suas at
ribuições legais:

R E S O L V E

Fica cancelado o "FG-15", concedido
ao Servidor Sr. Luiz Carlos Fior, pela Portaria nº 2.246/88, a
contar de 21 de março de 1.988.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 22 de março de 1.988.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departament
to de Administração em 22 de março de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Coordenadora do Serv. Administrativo